

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

PROJETO BÁSICO PARA CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PROAD: 12431/2022

1. Objeto da Contratação

Constitui o objeto deste processo de aquisição a contratação de 65 (sessenta e cinco) licenças do software Zoom Rooms que compõem a solução de videoconferência para audiências e sessões de julgamento híbridas.

O identificador da demanda no Plano Anual de Aquisições e Contratos de 2023 (PAAC) é 15375.

2. Características da Solução

2.1. Especificação Técnica Detalhada

Para evitar erros materiais relacionados à repetição das especificações completas da solução, que estão presentes tanto no documento de estudos preliminares da contratação quanto no seu projeto básico, as informações referentes à esta seção estão disponíveis no Anexo I - Especificações Técnicas.

2.3. Prazo e condições de entrega

Conforme item 3.3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, contido no Edital do Pregão Eletrônico 22/2022 do TRF da 4ª Região, a entrega do objeto deverá acontecer em até 15 (dias) corridos contados da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato.

2.4 Critério de Habilitação dos Proponentes

Não se aplica por se tratar de adesão da Ata de Registro de Preços nº 13/2022 do TRF da 4ª Região.

3. Fundamentação da Contratação

3.1 Motivação

Desde que foi implantada, a solução de videoconferência Zoom Rooms tem atendido satisfatoriamente a demanda de gravação e armazenamento de audiências híbridas e presenciais.

O objetivo desta contratação é o de dar continuidade à disponibilidade desta solução, aproveitando o domínio desta tecnologia que todos os agentes envolvidos adquiriram ao longo do tempo decorrido desde a sua implantação.

A solução já está implantada em todas as unidades judiciárias de 1º grau, salas de sessão e áreas administrativas, que serão atendidas por esta contratação.

3.2 Benefícios da Contratação

Esta equipe de planejamento da contratação entende que, como forma de preservar o conhecimento organizacional e garantir o investimento em software e equipamentos já realizado na plataforma atual de videoconferência, a solução mais adequada e vantajosa para atender a demanda apresentada é a contratação através da adesão ao Item 5 da Ata de Registro de Preços 13/2022, do TRF da 4ª Região, resultante do Pregão Eletrônico 22/2022.

Com esta contratação estarão assegurando os seguintes benefícios:

- Manutenção da qualidade dos recursos oferecidos aos Magistrados e Servidores envolvidos para o desenvolvimento das atividades;
- Atendimento satisfatório a demanda de gravação e armazenamento de audiências e sessões híbridas.
- Maior eficiência e economia com o uso de ferramentas mais modernas;
- Recursos para o atendimento ao Ato conjunto n. 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, que instituiu a solução Zoom como plataforma oficial de

videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho;

- Disponibilidade de ferramenta com suporte técnico e atualizações vigentes.

3.3. Alinhamento Estratégico

Plano estratégico do TRT da 12ª Região 2021- 2026¹:

- Garantir a duração razoável do processo;
- Promover trabalho decente e a sustentabilidade;
- Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados.

3.4. Referência aos Estudos Preliminares

O documento contendo os estudos técnicos preliminares atualizados para a contratação em tela estão contidos no PROAD 12431/2022, marcador 22.

3.5. Quantitativo

Deverão ser adquiridas 65 (sessenta e cinco) licenças para as salas que possuem a teleconferência como solução, visando otimizar audiências, sessões de julgamento e reuniões administrativas em modo híbrido, respeitando a distribuição conforme tabela 1 abaixo:

Id	Unidade	Quantidade de licenças
1	Varas do Trabalho	60
2	Turmas e Seções Especializadas	2
3	Presidência	1
4	Secretaria de Apoio Institucional	1
5	LIODS - Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS	1
Total		65

Tabela (1) - Unidades que fazem uso das licenças Zoom Rooms para realização de eventos por videoconferência no TRT12

¹O plano estratégico 2021 - 2026 do TRT12 está disponível em:
<https://portal.trt12.jus.br/sites/default/files/2021-05/PEI-TRT12%202021-2026%20v1.pdf>

3.6. Relação Entre Demanda Prevista e Quantidade Contratada

Conforme a distribuição apresentada na seção 3.5, que trata das quantidades, é necessária a contratação de 65 (sessenta e cinco) licenças do software Zoom Rooms, sendo que este número atende plenamente a demanda prevista.

3.7. Critérios de Seleção do Fornecedor

Não se aplica por se tratar de contratação por meio de adesão à Ata de Registro de Preços.

3.8. Análise do Atendimento a Políticas Socioambientais

Por motivo das audiências híbridas reduzirem a necessidade de deslocamento das partes envolvidas no processos trabalhistas e como a gravação dos encontros pode substituir a ata da audiência, com o vídeo ficando disponível em meio eletrônico e on-line, dispensando impressões e outra mídias, a solução contribui para a economia de recursos naturais e melhoria da mobilidade urbana.

Além disso, deverão ser observados os critérios de sustentabilidade estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

3.9. Conformidade Técnica e Legal

3.9.1. Técnica

A presente contratação deverá observar:

- o Ato conjunto n. 54/TST.CSJT.GP, de 29 de dezembro de 2020, que instituiu a solução Zoom como plataforma oficial de videoconferência para a realização de audiências e sessões de julgamento nos órgãos da Justiça do Trabalho;
- a Resolução CSJT n° 202/2017, que dispõe sobre a Gestão Orçamentária dos recursos alocados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus;
- o Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV n° 71/2018, que define o conjunto dos itens orçamentários obrigatórios e a padronização para preenchimento do campo “observação” dos empenhos referentes à execução dos recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos na Resolução CSJT n.º 202, de 25 de agosto de 2017;
- a Resolução CNJ n° 185/2013, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe - como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;
- e a Resolução n.º 182, de 17 de outubro de 2013, que “dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

3.9.2. Legal

A contratada deverá seguir todas as normas, políticas e procedimentos de segurança estabelecidas pelo contratante para execução do contrato, tanto nas dependências do contratante quanto externamente.

Também deverá manter sob sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, todo e qualquer assunto de interesse do Tribunal ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da prestação do serviço.

A presente contratação deverá igualmente observar a Lei n.º 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e a Lei

Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.853 de 2019.

3.10. Obrigações Contratuais

3.10.1. Da Contratada

- Observar e cumprir, estritamente, as condições ora estabelecidas, obedecendo a critérios e prazos acordados pelas exigências técnicas constantes no contrato;
- Durante toda a execução do contrato, manter-se, em conformidade com as obrigações assumidas, atendendo a todas as condições de habilitação e qualificação ora exigidas;
- Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo responsável da fiscalização do contrato.

3.10.2. Da Contratante

- Acompanhar a execução do contrato;
- Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do contrato, especialmente as condições indispensáveis para o acesso seguro ao ambiente;
- Efetuar os pagamentos devidos à contratada nos prazos e condições ora estabelecidos.

4. Gestão do Contrato

A base da gestão desta contratação consistirá no monitoramento dos níveis de serviço para o *software*, observando as responsabilidades descritas a seguir.

4.1. Forma de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato

4.1.1. Equipe de Gestão da Contratação

- a) Gestor do Contrato e Fiscal Demandante: será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria demandante. A indicação será efetuada no despacho de aprovação dos estudos preliminares e do projeto básico. Uma vez que a área demandante pertence à SETIC, deve ser usado o modelo de despacho MDOC007, que inclui a indicação do Fiscal Técnico.
- b) Fiscal Técnico: será indicado nominalmente pelo Diretor da SETIC no despacho de aprovação do estudo técnico preliminar e do projeto básico.
- c) Fiscal Administrativo: será indicado nominalmente pelo Diretor da Secretaria Administrativa e Financeira, por despacho, ao determinar a abertura de procedimentos administrativos. O modelo de despacho indicado para esse caso é o MDOC009.

4.1.2. Responsabilidades dos Acima Indicados (Resolução CNJ 182/2013, Capítulo I, Artigo 2º)

- a) Fiscal Demandante: responsável por fiscalizar os aspectos funcionais da solução. Sua principal função será a de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja funcionando dentro das condições pré-estabelecidas em contrato.
- b) Fiscal Técnico: responsável por fiscalizar os aspectos técnicos da solução contratada. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a solução contratada esteja atendendo a todos os aspectos técnicos previstos em contrato.
- c) Fiscal Administrativo: responsável por fiscalizar os aspectos administrativos da execução do contrato, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais. Sua principal função será de fiscalizar para garantir que a contratada apresente periodicamente a documentação fiscal exigida e necessárias para a liquidação.

d) Gestor do Contrato: responsável por gerir a execução contratual. Sua principal função será a de acompanhar e cobrar as ações de fiscalização efetuadas pelos fiscais, bem como comunicar a administração as possíveis anomalias, bem como as necessidades de prorrogação ou não dos contratos sob sua responsabilidade.

4.2. Dinâmica de Execução do Contrato²

Conforme item 3.3 - Cronograma de Execução do Edital do Pregão Eletrônico 22/2022 do TRF da 4ª Região.

Etapa	Descrição	Prazo
01	Envio da nota de empenho/assinatura do contrato/solicitação de fornecimento	Após a autorização da contratação
02	Entrega do objeto	15 (dias) corridos contados da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do contrato.
03	Recebimento provisório do objeto	Na data de disponibilização das licenças e/ou entrega de comprovante de plano de manutenção.
04	Recebimento definitivo do objeto	No prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório.
05	Fim do prazo de subscrição de licenças de software	3 (três) anos, contados após a disponibilização das licenças.

4.2.1. Recebimento Provisório

O Recebimento Provisório do objeto, *software*, será dado pelo Fiscal Técnico do Contrato na data de disponibilização das licenças e/ou entrega de comprovante de plano de manutenção. Se for o caso, o Fiscal Técnico deverá adotar imediatamente as medidas operacionais e administrativas necessárias à ciência da

² Informa-se que a seção 4 está em conformidade com as disposições contidas na portaria PRESI nº 773/2022, que regulamenta a fiscalização e o acompanhamento da execução dos contratos administrativos no âmbito do TRT da 12ª Região.

CONTRATADA para que proceda, incontinenti, a retificação ou substituição do objeto entregue em desacordo com a especificação do Edital/Contrato.

Deverá ser verificado o seguinte:

- Correspondência de versão das licenças com a indicada na nota de empenho ou proposta da fornecedora.
- Compatibilidade do material entregue com as especificações exigidas no Edital da contratação.
- Quantidade entregue.
- Apresentação do documento fiscal, com identificação do fornecedor e do comprador (TRT da 12ª Região), descrição do material entregue, quantidade, preços unitário e total.

4.2.2. Recebimento Definitivo

O Recebimento Definitivo será dado pelo Gestor de Contrato no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório.

4.3. Forma de Pagamento

Conforme item 3.8 do Edital do Pregão Eletrônico 22/2022 do TRF da 4ª Região, o valor total do objeto será dividido em 3 (três) parcelas iguais com periodicidade de pagamento anual.

O primeiro pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias a partir do recebimento definitivo. As demais parcelas serão pagas em até 5 (cinco) dias após o aniversário do recebimento definitivo.

4.4. Local de entrega

As licenças deverão ser entregues em formato digital, para o e-mail suporte@trt12.jus.br.

4.5. Forma de Comunicação Entre as Partes

Conforme item 3.6 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2022 do TRF da 4ª Região, as comunicações, solicitações, notificações ou intimações da Administração decorrentes da contratação, serão feitas pessoalmente ou encaminhadas via e-mail, para o endereço eletrônico indicados pela CONTRATADA, considerando-se recebida pelo destinatário/interessado, para todos os efeitos legais, na data da ciência, da publicação ou no primeiro dia útil seguinte ao do envio da mensagem eletrônica.

4.6. Transferência de Conhecimento

Conforme descrito no Anexo I - Especificações completas referentes a solução de videoconferência para otimizar audiências e sessões de julgamento híbridas, sempre que solicitado haverá a transferência de conhecimentos sobre instalação e configuração dos produtos, e também:

- Entrega de relatórios dos chamados que porventura venham a ser atendidos
- Informações das alterações de versões
- Relatório dos procedimentos indicados/adotados nos atendimentos.

4.7. Direitos de Propriedade Intelectual

Da mesma forma que na seção 4.5, as informações relativas aos direitos de propriedade intelectual constam no documento de sustentação do contrato, Capítulo II do estudo técnico preliminares da contratação.

4.8. Condições de Manutenção de Sigilo

Para este contrato devem ser preservados os dados nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.853 de 2019.

Nesse sentido, as informações que a contratada porventura tenha acesso em consequência dos atendimentos técnicos prestados à contratante não deverão ser divulgadas ou armazenadas em ambiente físico ou lógico, externo ao do contratante.

4.8.1. Tipos de Permissões e Direitos Concedidos à Contratada

- Os acessos de terceiros ao ambiente do Regional para atendimento de suporte às licenças de *software* devem sempre estar associados a uma abertura de chamado, com comunicação via aplicativo de mensagens ou *chat*, sendo proibidos acessos sem justificativa.

5. Situações que Caracterizam Descumprimento do Contrato e Penalidades Previstas

Atender os critérios estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 22/2022, do TRF da 4ª Região. Serão consideradas todas as situações e penalidades previstas no item 3.9 do Termo de Referência.

6. Requisitos Técnicos Específicos que Deverão ser Atendidos pela Contratada

Conforme item 4 (Requisitos Técnicos) do Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 22/2022, do TRF da 4ª Região.

7. Proposta de modelo a serem utilizado na contratação

Conforme padrões previstos em lei e no Edital do Pregão Eletrônico 22/2022, do TRF da 4ª Região.

8. Valor Estimado da Contratação e Quantidades Solicitadas

8.1 Valor da Contratação

Considerando os valores para o item 5 da Ata de Registro de Preços Nº 13/2022 de 05/07/2022, pertencente ao TRF da 4ª Região (m.10) e o quantitativo indicado no item 3.5 deste documento, o investimento estimado para 2023 será de **R\$ 170.776,67 (cento e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, com valor total de **R\$ 512.330,00 (quinhentos e doze mil, trezentos e trinta reais)** para 3 (três) anos, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Anual(R\$)	Valor Total (R\$)
1	3 (três) anos de Licença de uso do <i>software</i> Zoom Rooms	N. de licenças	65	170.776,67	512.330,00

Tabela (2) - Contratação prevista no PAAC 2023 do TRT12 sob ID 15375

A contratação está prevista no Plano Anual de Aquisições e Contratações 2023 do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (PAAC), sob o ID 15375.

8.2. Justificativa dos Valores

Conforme demonstrado no item 1.9.1 do estudo técnico preliminar.

9. Dotação Orçamentária

De acordo com as informações já detalhadas nas seções anteriores, a contratação está inscrita no Plano Anual de Aquisições e Contratações de 2023.

Com valor estimado total (para **3 anos**) de **R\$ 512.330,00** (quinhentos e doze mil, trezentos e trinta reais) e valor estimado para **2023** de **R\$ 170.776,67** (cento e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais, e sessenta e sete centavos) - GND3.

Classificação da despesa: **3.3.90.40.19**

10. Data e Assinaturas

Florianópolis, 12 de janeiro de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante Titular	Integrante Demandante Substituto
Nome: Pedro Paulo da Silva Matrícula: 3164 Lotação: SUPORTE Coordenadoria de Suporte Técnico Usuários de TIC Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Diretor de Serviço CJ-01 E-mail: pedro.silva@trt12.jus.br Ramal: 4323	Nome: Maurício Kilian dos Anjos Matrícula: 2091 Lotação: SUPORTE Coordenadoria de Suporte Técnico Usuários de TIC Cargo: Técnico Judiciário Nome da Função: Assessor Técnico SETIC CJ-01 E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br Ramal: 4229
Integrante Técnico Titular	Integrante Técnico Substituto
Nome: Alex Andrade Siqueira Campos Matrícula: 4220 Lotação: SUPORTE Coordenadoria de Suporte Técnico Usuários de TIC Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Chefe de Seção FC-05 E-mail: alex.campos@trt12.jus.br Ramal: 4379	Nome: Paulo Renato Manfro Matrícula: 2357 Lotação: SUPORTE Coordenadoria de Suporte Técnico Usuários de TIC Cargo: Técnico Judiciário E-mail: paulo.manfro@trt12.jus.br Ramal: 4391
Integrante Administrativo Titular	Integrante Administrativo Substituto
Nome: Sheila belli Cargo: Analista Judiciário Lotação: Coordenadoria de Licitações e Compras Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Assistente Administrativo FC-04 E-mail: sheila.belli@trt12.jus.br Ramal: 4092	Nome: Sérgio Moritz Cargo: Analista Judiciário Lotação: Coordenadoria de Licitações e Compras Cargo: Analista Judiciário Nome da Função: Assistente Administrativo FC-04 E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br Ramal: 4322